

Dois anos após rebelião, Alcaçuz está superlotada

« SISTEMA PRISIONAL » Rebelião começou dia 14 de janeiro de 2017 e findou com 26 mortes. Penitenciária tem 1,2 mil presos a mais

A maior rebelião registrada dentro do sistema prisional do Rio Grande do Norte completou, nesta segunda-feira (14), dois anos do seu início. O dia 14 de janeiro de 2017 foi o marco do princípio das batalhas entre facções criminosas na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, em Nísia Floresta, que resultou na morte de 26 detentos. Hoje a administração do Complexo Prisional Estadual - que engloba, também, a penitenciária Rogério Coutinho Madruga - vive a expectativa de executar os projetos de trabalho e ressocialização dos apenados em 2019, porém ainda convive com a superlotação.

De acordo com o secretário adjunto da Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejuc), Maiquel Anderson Cavalcante Mendes, o projeto de ressocialização acontecerá após esforços feitos nos últimos dois anos. "Há um projeto de articulação com o Senai para que professores possam formar profissionais autônomos como pedreiro, serralheiro, mecânico", comenta.

Ainda de acordo a Sejuc, o sistema de projetos de trabalho está em funcionamento e os cursos acima citados deverão ser implementados durante 2019. Dois novos pavilhões estão em construção na penitenciária de Alcaçuz. A obra de ampliação vai prover a Unidade com mais 216 vagas por pavilhão, ou seja, um total de 422 novas vagas. Já na Penitenciária Rogério Coutinho, está em



MAGNUS NASCIMENTO

Sejuc diz que serão criadas mais 422 vagas em Alcaçuz. Há 1,2 mil presos além da capacidade

andamento uma reforma estrutural de segurança e ampliação de alojamentos, além da criação de três salas de aulas para o desenvolvimento de atividades educacionais.

Superlotação

Ao todo, segundo a assessoria da Sejuc, a penitenciária de Alcaçuz detém uma população carcerária de 1171 apenados, enquanto o Rogério Coutinho

Madruga abriga 1103 presos. Essa população interna é praticamente o dobro da capacidade da unidade, segundo informação do Sistema Geopresídios, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que monitora mensalmente os presídios do país. De acordo com o sistema, Alcaçuz tem capacidade para abrigar de 640 presos, enquanto o Rogério Coutinho deveria abrigar 402. Inclu-

sive no antigo pavilhão 5 de Alcaçuz, o déficit de vagas chega a 737. O sistema ainda classifica a situação nas duas penitenciárias como "péssima" e atesta que em ambos existe o uso de aparelhos para bloqueio de sinal de celular.

Ainda de acordo com o Sejuc, não houve outra rebelião desde o massacre em 2017 e os apenados estão recebendo visitas regularmente.

« LEI SECA »

Detran fiscalizou 782 veículos em Pirangi

42 motoristas foram autuados e 2 foram presos. Ação faz parte da Operação Verão

NÚMEROS

782

é o número de veículos fiscalizados no último fim de semana

42

é o número de motoristas autuados por desrespeito à Lei Seca

Uma operação do Departamento Estadual de Trânsito do RN neste final de semana fiscalizou fiscalizados 782 veículos e autuou 42 motoristas por desrespeito à Lei Seca. A ação aconteceu na Praia de Pirangi, no litoral Sul do Rio Grande do Norte. A mobilização, que faz parte da Operação Verão 2019, teve o objetivo de evitar acidentes, preservar vidas e ampliar a segurança do cidadão devido a promoção de eventos culturais e a grande circulação de veículos e pessoas naquele setor do litoral Potiguar.

Desses 42, dois deles foram detidos e conduzidos a Delegacia de Polícia Civil por apresentarem índice de alcoolemia especificado como crime de trânsito. Também foram retidas 41 Carteiras Nacional de Habilitação (CNHs) e dois automóveis foram apreendidos.

O oficial da Lei Seca, capitão Isaac Paiva, explicou que a estratégia utilizada nas blitzes do final de semana foi diferente das anteriores. Já que ao invés de montar a fiscalização num ponto fixo os policiais optaram por diversificar os locais de abordagens, atuando em pontos de fiscalização itinerantes e com foco mais ampliado no horário de conclusão dos eventos culturais.

"A intenção é realmente inibir os condutores que pensavam sair das festas e dirigir em embriagados e atingimos

o objetivo, pois várias pessoas estavam deixando seus veículos nos estacionamentos e indo para casa de carona ou utilizando os serviços de motoristas de aplicativo", contou o capitão.

As abordagens coordenadas pelo Detran não se limitam à fiscalização das normas estabelecidas pela Lei Seca. Os condutores fiscalizados tiveram a documentação pessoal de habilitação e a dos veículos averiguadas pelos policiais. A iniciativa busca também combater o roubo de automóveis na capital e ampliar o policiamento ostensivo nas regiões onde as blitzes são deflagradas.

O Detran vem desde o final do mês de dezembro empreendendo fiscalizações direcionadas às áreas do litoral Potiguar. A medida faz parte do plano do Governo Estadual de reforçar a segurança de turistas e potiguares que se deslocam ao litoral nesta época do ano. As fiscalizações do Detran no litoral vão ser continuadas durante todo este mês e se estendendo até o final do Carnaval.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - CPL/PMVF SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

O Pregoeiro do município de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via Internet, até as 10:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 25 de Janeiro de 2019 (25/01/2019), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2019 - CPL/PMVF - Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 25 de Janeiro de 2019 (25/01/2019), às 10:15 horas - horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecer 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (ambulância) - Emenda Parlamentar 198/2017, para atender as necessidades do Sistema Único de Saúde no âmbito do município de Vila Flor/RN, conforme especificações contidas no Edital. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no site <http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>.

Vila Flor/RN, Segunda-Feira, 14 de janeiro de 2019 (14/01/2019).
Háilson da Costa Sousa - Pregoeiro Municipal - Portaria n.º 002/2019 - GP/PMVF

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial de Registro de Preço Nº. 0002/2019

A PM de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 28/01/2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços visando a Registro de preço para aquisição parcelada de combustíveis destinados a manutenção dos Veículos e maquinas de propriedade do Município, através de aquisição, doação e de veículos locados ao município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 14 de janeiro de 2019.

ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS
Pregoeiro Oficial do Município

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 31 de janeiro de 2019 às 14h30min. 2º LEILÃO: 12 de fevereiro de 2019 às 14h30min. - (Horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem do conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 24/05/2013, cujos Fiduciários são FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO, CPF/MF sob o nº 751.298.094-91, e sua mulher IZABEL CRISTINA LEITE DA SILVA RODRIGUES, CPF/MF sob o nº 078.814.274-77, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 164.783,02 (Centos e Sessenta e Quatro Mil Salteiros e Oitenta e Três Reais e Dois Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Unidade habitacional nº 24, totalizando uma área constituída de 69,42m², e área total de 169,13m², do Condomínio Ariane, situado na Rua André Avêlino Dantas, s/n, Zudor, São José de Mipibu/RN, melhor descrito na matrícula nº 10.457 do 1º Ofício de Notas da Comarca de São José de Mipibu/RN. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 189.173,57 (Centos e Oitenta e Nove Mil Centos e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão acessar o cadastro no site www.frazaoil.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas antes do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.frazaoil.com.br Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4592_06 Bc).

LICENÇA AMBIENTAL

AMÉRICA EMPREDIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ: 13.600.239/0001-44, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/04/2016, através do Processo Administrativo Nº 000000.037872/2018-72, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de uma EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL com área construída de 18.183,81 m² em um terreno de 2.689,99 m², situado na Rua Ceará Mirim, n.º. 555, Tirol, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO L. M. DA ROCHA - ME, CNPJ: 07.433.077/0002-85, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR a Renovação de Licença de Operação para empresa de fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações e comércio, localizada na Rua Sebastião Rodrigues nº 112, Bairro Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59149-165.

Luciano Medeiros da Rocha
Proprietário

GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/GAP-NT/2019

O GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL (GAP-NT) comunica que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/GAP-NT/2019, cujo edital assim se resume: OBJETO: Contratação de serviços continuado de limpeza, asseio e conservação predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 15/01/2019 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/01/2019 às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br; INFORMAÇÕES GERAIS: Na Divisão de Obtenção do GAP-NT pelos telefones (084) 3644-7409.

CARLOS JOSÉ RODRIGUES Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-NT

CARTÓRIO IMOBILIÁRIO DE EXTREMOS/RN RUA PEDRO VASCONCELOS, N.º48 - CENTRO - EXTREMOS/RN. CEP: 59575000 - TELE/FAX - (84)-3279-2262 Ranilson Maurício de Souza - Oficial do Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço Único Notarial e Registral desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA o(a) Senhor(a) **DJAILSON TINOÇO ALVES, CPF: 084.909.954-43, referente ao Contrato Habitacional nº 844440580788-7, firmado em 14.03.2014, registrado sob o n.º R-4, na matrícula n.º 20.455, neste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) Rua Proletária 11, s/n, lote 23 da quadra 02, Loteamento Maanalm, Extremoz/RN CEP 59575000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado em se dar por regularmente intimados, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus débitos.**

Extremoz/RN, 11 de janeiro de 2019.

JEANNE DOS SANTOS BANDEIRA
Tabela Substituída

1.º OFÍCIO DE NOTAS DE TANGARÁ/RN Carlos Frederico da Silva Mariz Tabelião Público

Paula Hérica de Souza Sobrinho - Escrevente Autorizada
Rua: João Ataide de Melo - Centro - Tangará/RN
Fone: 084-3292-2678 - CEP: 59240-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial do Serviço Notarial e Registral desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA a Senhor JOSÉ GENILSON DA SILVA CPF: 081.227.914-09, referente ao Contrato Habitacional nº 844440293977-9, firmado em 06/03/2013, na matrícula n.º 1.631 referente ao imóvel situado na Rua Catanduba, nº 03, CEP 59240-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado em se dar por regularmente intimados, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus débitos.

Tangará/RN, 16 de Agosto de 2018.

Assessoria
Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião - 1.º Cartório
Paula Hérica de Souza Sobrinho
Escrevente Autorizada

A CHAVE DE UM BOM NEGÓCIO COMEÇA POR UM BOM JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

O melhor jornal para o melhor leitor.

4006-6161



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços do Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte

SINTERN
Rua Gonçalves Ledo, 845 - Fone (84) 3211-4563 / 3201-5777
CNPJ (MF) 08.026.213/0001-02 - Natal - Rio Grande do Norte - CEP: 59.025-330
Código da Entidade Sindical Nº 004.025.87637-9
Site: www.sintern.com.br / E-mail: contato@sintern.com.br

Mais benefícios sem assédio. Acima de tudo a vida, com dignidade!
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 47700-54.2003.5.21.0002 - PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS-PCCS

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços do Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte - SINTERN, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o Estatuto do Sindicato convoca os Empregados e Ex-empregados da Cosern (desligado da Cosern após 04 de abril de 2001), para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinárias para esclarecimentos sobre o processo da Reclamação Trabalhista Nº 47700-54.2003.5.21.0002 - PCCS, que serão realizadas: No dia 21/01/2019 (segunda-feira) às 17h30min, no auditório do Sindicato dos Policiais Civis do Rio Grande do Norte - SINPOL-RN situado a Av. Rio Branco, 825 - Cidade Alta, Natal - RN. E no dia 22/01/2019 (terça-feira) às 17h30min no auditório do SENAI - Serviço Nacional de aprendizagem industrial situado a Rua José Leite, 100 Abolição I, Mossoró/RN. As Assembleias serão realizadas em primeira convocação, nos locais e horários mencionados, com o quórum determinado pelo estatuto, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número dos interessados, para esclarecimentos e informações da seguinte ordem do dia: a) Esclarecimentos sobre o andamento do processo da Reclamação Trabalhista nº 47700-54.2003.5.21.0002 - PCCS relativa ao Plano de Carreira, Cargos e Salários-PCCS; b) Conferência, por cada empregado ou ex-empregado (desligado da Cosern após 04 de abril de 2001) do nome junto ao SINTERN na relação de beneficiários da sentença proferida no processo da Reclamação Trabalhista Nº 47700-54.2003.5.21.0002 - PCCS relativa ao Plano de Carreira, Cargos e Salários-PCCS, para efeito de defesa de seus direitos nos autos do referido processo; c) Divulgação das datas para distribuição das planilhas individualizadas, calculada pela Perita do Juízo, para conferência por parte de cada substituído; d) Em face do elevado número de substituídos, o que ensejará elaboração de um elevado número de planilhas e peças de impugnação. O Sintern informa, que por solicitação dos Advogados, só receberá documentação dos substituídos na referida Reclamação Trabalhista impreritivamente até o dia 11/02/2019.

Natal, 14 de janeiro de 2019.
José Fernandes de Sousa
Presidente